

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, TEM COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios e descartáveis é essencial para a manutenção das atividades diárias do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí. Estes insumos são fundamentais para o atendimento das necessidades básicas de alimentação e hidratação de servidores e segurados em atendimento, garantindo condições dignas de trabalho e acolhimento ao público. Além disso, são indispensáveis para a realização de reuniões institucionais e outras atividades administrativas que demandam o consumo de itens de copa e cozinha. A necessidade de descartáveis, como copos, guardanapos e mexedores, visa assegurar a higiene e a praticidade no consumo, minimizando a necessidade de louças e utensílios reutilizáveis e, consequentemente, os custos com limpeza e manutenção. A ausência desses materiais comprometeria o bem-estar dos usuários e a eficiência dos serviços prestados.

3. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A pretendida contratação terá previsão no Plano de Contratações Anual (2026). Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estarão previstos no orçamento de 2026.

4. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis deverá observar diretrizes que assegurem a eficiência, economicidade, legalidade,

sustentabilidade e continuidade do serviço público, atendendo às necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí – IPASET.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos

Será apresentado no termo de referência

5.2 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

5.4 Garantia de serviços

A prestação dos serviços deverá estar respaldada por garantias contratuais que assegurem a qualidade, confiabilidade e conformidade técnica dos produtos entregues.

6. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Solução 1 – Pregão eletrônico (com ou sem SRP):

Vantagens: maior competição, potencial de melhores preços.

Desvantagens: maior tempo de tramitação; pode ser desproporcional para baixo valor.

Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços (carona):

Vantagens: agilidade.

Desvantagens: depende de ata vigente, compatibilidade de quantitativos/itens, autorizações e análise de vantajosidade.

Solução 3 – Dispensa de licitação por valor (contratação direta), preferencialmente por meio eletrônico quando adotado:

Vantagens: rapidez, menor custo processual, adequado para objetos comuns e padronizados (materiais de limpeza/higiene).

Desvantagens: exige cuidado com pesquisa de preços, motivação, vedação a fracionamento indevido e controles de transparência.

Solução 4 – Contratação emergencial:

Não aplicável como regra, pois materiais de limpeza/higiene são demanda previsível e contínua; emergência deve ser excepcional.

Conclusão do levantamento: considerando a natureza comum e padronizada dos itens e a possibilidade de o valor anual/total enquadrar-se no limite legal, a **alternativa 3** (dispensa por valor) é tecnicamente adequada e economicamente racional.

7. SOLUÇÃO COMO TOPO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e descartáveis, conforme a demanda e as necessidades do Instituto. O modelo de fornecimento será sob demanda, mediante emissão de ordens de fornecimento, garantindo que o Instituto não precise manter grandes estoques físicos, reduzindo riscos de perda por validade e otimizando o espaço físico. O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega e conferência dos materiais.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação desta contratação, espera-se alcançar resultados significativos que impactarão positivamente o funcionamento do Instituto. Primeiramente, busca-se a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis sem interrupções, assegurando que as atividades diárias não sejam prejudicadas pela falta de insumos essenciais. A qualidade nutricional e sanitária dos alimentos será garantida, uma vez que os produtos deverão estar dentro da validade e em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Almeja-se também a eficiência no gasto público através da obtenção de preços competitivos, otimizando a aplicação dos recursos. A satisfação dos usuários e servidores com o serviço de copa será elevada, proporcionando um ambiente mais confortável e funcional. Por fim, a redução de desperdícios será alcançada por meio de entregas parceladas e ajustadas à demanda real do Instituto, evitando o acúmulo e a perda de produtos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não se aplica.

10. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INDEPENDENTE

Durante a fase de planejamento da contratação, foi estabelecido que a adjudicação do contrato será concedida a uma única empresa vencedora. Isso se deve ao requisito de que as licitantes devem apresentar atestados de capacidade técnica para executar o objeto a ser contratado.

11. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA		OBJETO												VALOR TOTAL		
01/02/2026		GENERO ALIMENTICIOS E DESCARTÁVEIS -IPASET												R\$ 44.064,00		
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO - 20L	GALÃO	500	////	20,20	////	////	22,00	19,95	////	////	////	20,72	10.360,00
I	1	2	ÁGUA MINERAL - COPO - 200 ML	UNIDADE	2000	////	1,25	////	////	2,00	1,89	////	////	////	1,71	3.420,00
I	1	3	AÇUCAR CRISTAL - 1 KG	PACOTE	400	6,38	////	5,00	4,80	////	////	////	////	////	5,39	2.156,00
I	1	4	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALADO A VÁCUO 250G	PACOTE	400	18,32	////	25,00	19,95	////	////	////	////	////	21,09	8.436,00
I	1	5	BOLACHA CREAM CRAKER AMANTEIGADO - 350G	PACOTE	150	////	////	////	////	6,92	4,79	////	5,70	////	5,80	870,00
I	1	6	BISCOITO ROSQUINHA - SABOR COCO - 300G	PACOTE	150	////	////	////	////	4,87	5,96	////	////	4,52	5,12	768,00
I	1	7	MANTEIGA DE LEITE C/SAL - 500G	UNIDADE	150	////	30,00	////	////	30,25	////	32,00	////	////	30,75	4.612,50
I	1	8	LEITE EM PÓ DESNATADO - 1KG	PACOTE	150	////	33,92	////	////	43,70	////	////	49,00	////	42,21	6.331,50
I	1	9	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	PCT	500	////	8,64	////	////	8,50	7,90	////	////	////	8,35	4.175,00
I	1	10	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	500	////	6,77	4,99	////	5,86	////	////	////	////	5,87	2.935,00
VALOR TOTAL DO LOTE						////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	44.064,00

12. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA MINERAL 20L - RECARGA <i>Especificação : ÁGUA MINERAL 20L - RECARGA.</i>	500	GALÃO
2	ÁGUA MINERAL 200ML <i>Especificação : CAIXA COM 48, COPO DE 200 ML</i>	2000	CAIXA
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO 1KG <i>Especificação : Tipo cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.</i>	400	QUILO
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 <i>Especificação : Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.</i>	400	PACOTE
5	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO 350G <i>Especificação : Biscoito Cream Cracker Amanteigado Tradicional 350G Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho*, açúcar, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja* e aromatizante.</i>	150	PACOTE
6	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO 300G <i>Especificação : Biscoito Rosquinha Tradicional Coco 300g Ingredientes: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270). *Espécie doadora do gene: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER AVEIA, LEITE, CENTEIO, CEVADA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.</i>	150	PACOTE
7	MANTEIGA COM SAL <i>Especificação : MANTEIGA COM SAL - 500G</i>	150	UNIDADE
8	LEITE EM PÓ DESNATADO - 1KG <i>Especificação : Leite Em Pó Desnatado 1kg, combina com frutas, sobremesas, achocolatados e o que mais a sua criatividade permitir. É todo o sabor do tradicional leite Piracanjuba na forma mais prática. Prático e delicioso para todos os momentos. Modo de conservação: Mantenha em local seco e arejado.</i>	150	PACOTE

*Após aberto, consumir em até 30 dias. Fonte de Cálcio Contém Lactose Não Contém Glúten
Ingredientes: Leite desnatado, mix de vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Alergênicos:
CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.*

9	COPO DESCARTÁVEL 180ML	500	PACOTE
<i>Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda.Pacote com 100 unidade.</i>			
10	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	500	PACOTE
<i>Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES</i>			

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, consciente de sua responsabilidade socioambiental, buscará minimizar os impactos ambientais decorrentes desta contratação. Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Preferência por Descartáveis Sustentáveis:** Será dada preferência a descartáveis que sejam biodegradáveis, compostáveis ou fabricados com materiais reciclados e recicláveis (ex: copos de papel, plásticos recicláveis), visando reduzir a geração de resíduos plásticos de uso único.
- **Redução do Uso de Plásticos de Uso Único:** Sempre que possível e viável, serão buscadas alternativas para a redução do consumo de plásticos de uso único, incentivando práticas mais sustentáveis.
- **Descarte Correto de Embalagens:** Será exigido que o fornecedor adote práticas de descarte correto das embalagens dos produtos entregues, e o Instituto implementará ou reforçará programas internos de coleta seletiva para os resíduos gerados.
- **Estímulo à Logística Reversa:** Para embalagens de maior volume ou materiais específicos, será incentivada a implementação de sistemas de logística reversa, quando aplicável, em parceria com o fornecedor.
- **Priorização de Fornecedores Locais/Regionais:** A priorização de fornecedores situados em Tucuruí e região contribuirá para a redução da pegada de carbono associada ao transporte dos produtos, além de fomentar a economia local.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí – IPASET é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária, economicamente vantajosa e juridicamente viável.

A solução proposta atende às demandas do Instituto, assegura a continuidade das atividades institucionais e observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, declara-se **VIÁVEL** a contratação, recomendando-se a adoção das providências necessárias para a formalização do processo de contratação.

Tucuruí – PA, 11 de fevereiro de 2026.

Equipe Responsável Pela Elaboração Do ETP
Erica Gomes Rodrigues

Aprovação E Declaração De Conformidade:

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente

MAPA DE RISCOS

Fase de Planejamento da Contratação

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	IMPACTO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1. Falta de Pesquisa de Preços Adequada	Ausência de fontes variadas; Pesquisa superficial; Falta de padronização.	Contratação por preço antieconômico; Dano ao erário; Questionamentos de órgãos de controle.	Média	Alto	Alto	- Realizar pesquisa de mercado com no mínimo 3 fornecedores, incluindo MPEs locais. - Utilizar painéis de preços e sistemas de compras governamentais (PNCP, Comprasnet). - Documentar todas as fontes e metodologias da pesquisa.
2. Ausência de Especificação Técnica Clara	Falta de conhecimento técnico da equipe; Especificações genéricas ou excessivamente restritivas.	Aquisição de produtos inadequados; Insatisfação do usuário; Necessidade de nova contratação.	Média	Médio	Médio	- Detalhar especificações técnicas com base em normas (ANVISA, ABNT). - Consultar usuários finais sobre suas necessidades. - Exigir amostras ou catálogos para avaliação.
3. Escolha de Fornecedor Inidôneo	Falta de consulta a cadastros de inidôneos/impedidos; Análise documental superficial.	Inexecução contratual; Prejuízo à administração; Sanções legais.	Baixa	Alto	Médio	- Consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). - Exigir documentação de regularidade fiscal e trabalhista.
4. Atraso na Entrega dos Materiais	Problemas logísticos do fornecedor; Falta de estoque; Condições climáticas.	Desabastecimento do Instituto; Interrupção de serviços; Prejuízo à imagem.	Média	Médio	Médio	- Estabelecer prazos de entrega claros e multas por atraso. - Prever cláusula de rescisão em caso de atrasos reiterados. - Manter estoque mínimo de segurança.
5. Entrega de Produtos em Desacordo com o Contratado	Falta de fiscalização; Má-fé do fornecedor; Erro na expedição.	Qualidade inferior; Ineficácia dos produtos; Dano à saúde; Desperdício de recursos.	Média	Alto	Alto	- Fiscalização rigorosa no recebimento, com conferência de quantidade e qualidade. - Exigir laudos e certificações dos produtos. - Prever devolução e substituição imediata de itens não conformes.
6. Variação Excessiva de Preços de Mercado	Inflação; Flutuação cambial; Monopólio/Oligopólio de fornecedores.	Contratação antieconômica; Dano ao erário.	Média	Médio	Médio	- Cláusula de revisão de preços (se aplicável e justificado). - Pesquisa de mercado contínua para monitoramento. - Possibilidade de rescisão contratual em caso de preços abusivos.

7. Falta de Disponibilidade Orçamentária	Erro de planejamento orçamentário; Imprevistos financeiros.	Impossibilidade de contratação; Interrupção de serviços.	Baixa	Alto	Médio	- Empenho prévio da despesa. - Acompanhamento constante da execução orçamentária.
8. Questionamentos de Órgãos de Controle	Falhas na instrução processual; Ausência de justificativas; Descumprimento de normas.	Suspensão da contratação; Multas; Responsabilização de gestores.	Baixa	Alto	Médio	- Rigor na instrução processual, com todas as justificativas e documentos. - Observância estrita da Lei nº 14.133/2021 e demais normas. - Capacitação da equipe envolvida.

Fase de Execução e Gestão Contratual

RISCO	CAUSA	IMPACTO NO INSTITUTO	NÍVEL	MEDIDA PREVENTIVA	PLANO DE CONTINGÊNCIA
Atraso na Entrega	Problemas logísticos ou falta de estoque no fornecedor.	Ruptura de estoque e condições insalubres no IPSET.	Alto	Estabelecer cronograma de pedidos com antecedência mínima de 10 dias.	Notificação imediata e compra emergencial com ressarcimento (se previsto).
Entrega de Marcas Inferiores	Tentativa do fornecedor de aumentar a margem de lucro.	Baixa eficácia na limpeza e desperdício de recursos.	Médio	Conferência rigorosa do "Atesto" comparando a marca entregue com a proposta.	Rejeição imediata do material e exigência de troca em 24h sob pena de multa.
Divergência de Quantidades	Erro na conferência ou falha no carregamento.	Pagamento por produto não recebido (dano ao erário).	Médio	Contagem física obrigatória de cada item no ato do recebimento.	Glosa (desconto) no pagamento da nota fiscal proporcional à falta.
Produtos Próximos ao Vencimento	Giro de estoque lento no fornecedor.	Perda de validade antes do uso total do lote.	Baixo	Exigência em edital/TR de validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Devolução do lote para troca por itens com fabricação recente.
Reequilíbrio Econômico-Financeiro	Alta súbita no preço de insumos (ex: celulose ou químicos).	Pedido de rescisão ou paralisação do fornecimento.	Médio	Monitoramento de índices de mercado e cláusula de rescisão amigável.	Negociação baseada em pesquisa de mercado ou nova dispensa rápida.
Armazenamento Inadequado no IPSET	Falta de espaço ventilado ou controle de umidade.	Deterioração de papéis e perda de eficácia de químicos.	Baixo	Treinamento da equipe de serviços gerais sobre guarda e manuseio.	Ajuste do cronograma de entregas para lotes menores e frequentes.